



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO

PROTOCOLO

Nº 519 / 2022 **PROJETO DE LEI Nº 12/2022**
Data 12/05/2022
07h40min.
DE 12/05/2022

CÂMARA MUNICIPAL DE
COMODORO/MT

Autoria: Vereadora Gleyscler Belussi Ribeiro.

☒ SESSÃO ORDINÁRIA
☐ SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
☒ APROVADO
☐ REJEITADO

_____, TURNO
EM 16/05/2022

PRESIDENTE

***“Dispõe sobre a declaração de utilidade pública
à Convenção Missionária Brasileira -
CONVEMBRAS.”***

A **Câmara Municipal de Comodoro**, Estado de Mato Grosso, aprova e eu, **Rogério Vilela Victor de Oliveira**, Prefeito Municipal de Comodoro, no uso de minhas atribuições legais, sanciono e promulgo a presente Lei, nos seguintes termos:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Convenção Missionária Brasileira – CONVEMBRAS, com sede na Avenida Odair Rangel da Silva, nº 1243-W, Bairro Cidade Verde, em Comodoro/MT.

Art. 2º A associação referida no artigo anterior gozará de todos os benefícios previstos em leis, que são ou serão concedidos, às entidades declaradas de utilidade pública.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário Comendador Luiz Grandi, aos doze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois.

Gleyscler Belussi Ribeiro
Presidente – Biênio 2021/2022